



## DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700

juridico@cajati.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 451, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E

**DESIGNAR FELIPE DAVIES**, Servidor efetivo, exercendo o cargo comissionado de Diretor do Departamento de Serviços Municipais, como sendo responsável fiel pela Ata de Registro de Preços nº 021/2022, Modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2022, Processo nº 71171/2022, as empresas **ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA e PROARTE ARTEFATOS E PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO LTDA**, referente ao fornecimento parcelados de tubos de concreto (manilhas) e Aduelas de concreto para uso em obras do Departamento de Serviços Municipais, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 06 de abril de 2022.

  
**MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Departamento de Administração